



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2831/2024
Data: 19/11/2024 - Horário: 14:21
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e à Secretária de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços para promoverem esforços no sentido de criarem Unidades Móveis de Capacitação no Programa Empreende Alagoas e as destinarem para o Município de Porto Calvo, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretária de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços para promoverem esforços no sentido de criarem Unidades Móveis de Capacitação no Programa Empreende Alagoas e as destinarem para o Município de Porto Calvo, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

A criação das Unidades Móveis de Capacitação dentro do Empreende Alagoas tem como principal objetivo democratizar o acesso ao empreendedorismo e à capacitação profissional, atendendo comunidades afastadas dos grandes centros urbanos que muitas vezes carecem de infraestrutura adequada para acessar cursos presenciais ou online.

A iniciativa responde à necessidade de inclusão socioeconômica, promovendo o desenvolvimento local através do fortalecimento de empreendedores e pequenas empresas, que são motores fundamentais para o crescimento da economia estadual. Além disso, ao descentralizar as ações do programa, as unidades móveis



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

atingiriam áreas que possuem grande potencial econômico, mas que ainda não foram totalmente exploradas por falta de acesso a qualificações adequadas.

Essas unidades móveis poderiam também funcionar como pontos de orientação para a formalização de negócios, auxiliando empreendedores na obtenção de microcréditos e na regularização junto às entidades competentes, fortalecendo a economia formal do estado.

Por meio desta ação, será possível promover o desenvolvimento de empreendedores em áreas rurais e periferias, criando novas oportunidades de emprego e geração de renda. Ao aumentar o alcance do Empreende Alagoas, o estado poderá consolidar ainda mais sua posição como um promotor do empreendedorismo e da inovação ao nível nacional.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretária de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços para promoverem esforços no sentido de criarem Unidades Móveis de Capacitação no Programa Empreende Alagoas e as destinarem para o Município de Porto Calvo, na forma que menciona.”*

Cibele Moura
Deputada Estadual